PORTARIA N.º 0820, de 24 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o servidor **JORGE MAIA**, cadastro n°. 72.000.077-6, para responder pelo Departamento de Ciência Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR